



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 713, de 30 de novembro de 2005

A DESEMBARGADORA FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a designação constante do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 079/2005,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANTONIO VALENTE NETTO, Secretário da Corregedoria, à cidade de Presidente Figueiredo (AM), no dia 2.12.2005;

II - CONCEDER ao referido servidor meia diária, referente ao dia 2.12.2005, nos termos insertos no art. 58, § 1º, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 264,00,00, cada, num total de R\$ 132,00, ainda não efetuados os descontados legais;

III - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA, Diretor-Geral deste Tribunal, para substituir, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, ANTONIO VALENTE NETTO na função e no período supramencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
em exercício da Presidência

Original Assinado
Lilian Bivar Rodrigues de Azevedo
Chefe de Gabinete da Presidência

Tramite Para Deferimento de Diária Instituído nos termos insertos no
Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991

8001-713

DO	GABINETE DE APOIO A PRESIDÊNCIA	DESPACHO Autorizo, em havendo deferimento Presidencial, o pagamento das diárias na quantidade e no valor informados neste formulário. Em _____ CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA Ordenador de Despesa
PARA	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	
	SETOR DE PAGAMENTO	
	SETOR FINANCEIRO	
	ORDENADOR DE DESPESAS	

SERVIDOR		INFORMAÇÕES
TRAJETO		ANTONIO VALENTE NETTO
PERÍODO		MAO/PRES.FIGUEIREDO/MAO
		2.12.2005

1	TRAJETO
---	---------

2	DIÁRIAS
<p>Informo que, para o período discriminado acima, o servidor faz jus a <u>1/2</u> diária(s) e _____, que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Pagamento de Pessoal.</p>	
Em _____	
Valor Unitário	R\$ 264,00
Valor Total	R\$ 132,00
Desconto [] auxílio-transporte	Rubrica 556 R\$
[] auxílio-alimentação	Rubrica 559 R\$ 9,00
Valor Devido	R\$ 123,00

Maria José de Medeiros da Silva
Ass. Clav. do Setor de Pagamento de Pessoal

3	<p>Informo que (x) há () não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal</p> <p>Manaus, <u>30 / 11 / 2005</u></p> <p>EDUARDO DE OLIVEIRA REBOUCAS DIRETOR DA SECFIN/TRT 11.ª REGIÃO</p>
---	---

4	<p>Este Serviço de Controle Interno, considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entende () correto () incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento.</p> <p>Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa () haver () não haver provisão orçamentária para o pagamento das diárias, este Serviço de Controle Interno considera que () estão preenchidos () não estão preenchidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991 para a concessão das diárias.</p> <p>Em _____</p>
---	--